



---

**REQUERIMENTO DE Nº 04/2025, CONVOCAÇÃO DE SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ – BAHIA**

OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRARÁ – BAHIA, VÊM, POR MEIO DESTA, REQUERER A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027-2028, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS DA MANHÃ, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

**JUSTIFICATIVA:**

A PRESENTE CONVOCAÇÃO TEM COMO FINALIDADE GARANTIR A REGULARIDADE DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE PERMITE A ELEIÇÃO DA MESA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE MEDIANTE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA REQUERIDA POR, NO MÍNIMO, 1/3 (UM TERÇO) DOS VEREADORES E APROVADA EM PLENÁRIO.

ART. 33º – A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRARÁ, ESTADO DA BAHIA, SERÁ COMPOSTA DE UM PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE, UM PRIMEIRO E UM SEGUNDO SECRETÁRIOS, ELEITOS COM MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS, PERMITIDA A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO NA ELEIÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE, PODENDO SER FEITA A QUALQUER TEMPO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA CAMERAL FICARÁ ADSTRITA À CONVOCAÇÃO MEDIANTE REQUERIMENTO ESCRITO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SUBSCRITO POR UM MÍNIMO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS EDIS E APROVADO EM PLENÁRIO.

**NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.**

**PLENARIO DR. ARISTEU NOGUEIRA CAMPOS EM, 04 DE ABRIL DE 2025.**

**VEREADORES AUTORES:**